



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2417

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2021, Referente ao Tomada de Preços nº 003/2021 - N L 0 Digital Construção Eireli.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UWHLSECXZCCWZVT821UJCQ

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **N L O DIGITAL CONTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.916-42, com sede própria na Rua Manuel Novaes 1-11' 165, anexo 1), centro, na cidade de Nova Cannil-BA, representada pelo Sr. **NEUMAR LIMA DE OLIVEIRA**, portador do RG 0467122750, SSP BA. e CPF sob o nº 018.746.185-69, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 283/2021, observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 283/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO JOSÉ LIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 889337/2019**, passará a vigor **de 18 de março de 2022 até 18 de julho de 2022**, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Poder 02 Executivo

05.01 Infraestrutura e Urbanismo

Unidade 1007 Obras de Infraestrutura

Elemento de Despesa 4490510000 — Obras e Instalações

Fonte 24

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 283/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 18 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE**

**N L 0 DIGITAL CONTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.: